

Decreto Nº 00011/2014

Data: 04/02/2014

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providencias.

Cristóvão Masson, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei nº. 01010/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 203.800,01 (duzentos e três mil, oitocentos reais e um centavo), para atender as seguintes dotações:

02 - CHEFIA DO EXECUTIVO

02.020.0.1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.020.0.1.04.131.0002.2015- Desenvolver Atividades de Serviço de Informação ao Cidadão - Ouvidoria e Portal da Transparência

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 1.000,00 (um mil reais)

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.030.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

03.030.0.1.04.122.0003.2023- Desenvolver Atividades dos Deptos. da SMAD

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - Material de Consumo R\$ 1.000,00 (um mil reais)

3.3.90.36.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO

05.050.0.2 - DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

05.050.0.2.12.361.0013.2049- Desenvolver atividades de Educação Básica Fundamental - Rec 25% EDUC

3.3.90.36.00.00 - 0101000000 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 1.000,00 (um mil reais)

05.050.0.2.12.361.0013.2050- Gastos e benefícios com pessoal da Educação Básica Fundamental - Rec 25% EDUC

3.1.90.94.00.00 - 0101000000 - Indenizações Trabalhistas R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

05.050.0.3 - DEPARTAMENTO DO ENSINO INFANTIL

05.050.0.3.12.306.0012.2061- Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar- Educ Inf 4 a 6 anos - Pré- escola

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - Material de Consumo R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

05.050.0.3.12.306.0012.2062- Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar- Educ Inf 0 a 3 anos - Creche

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - Material de Consumo R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

05.050.0.3.12.365.0012.2072- Gastos e benefícios com Pessoal da Educ Infantil ( 0 a 3 anos) - Rec 25% Educ

3.1.90.94.00.00 - 0101000000 - Indenizações Trabalhistas R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

05.050.0.4 - FUNDEB

05.050.0.4.12.365.0012.1020- Novas instalações e novos imobilizados nas unidades de Educação Infantil de 4 a 6 anos- Rec 40% Fundeb

4.4.90.52.00.00 - 0119000000 - Equip.e Material Permanentes R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

05.050.0.4.12.365.0012.2085- Desenvolver atividades de Educ Infantil (0 a 3 anos) - Rec 40% FUNDEB

3.3.90.39.00.00 - 0119000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

05.050.0.4.12.365.0012.2090- Desenvolver atividades de Educ Infantil (4 a 6 anos)- Rec 40% FUNDEB

3.3.90.39.00.00 - 0119000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 3.000,00 (três mil reais)

05.050.0.8 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

05.050.0.8.13.122.0016.2111- Desenvolver atividades do Departamento Municipal de Cultura

3.3.90.14.00.00 - 0100000000 - Diárias – Civil R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

05.050.0.8.13.366.0016.2108- Manter a Biblioteca Pública Municipal

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - Material de Consumo R\$ 500,00 (quinhentos reais)

05.050.0.8.13.392.0016.2116- Fomentar eventos Turísticos, Culturais, Artísticos e Folclóricos

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 0224000055 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 50.000,01 (cinquenta mil reais e um centavo)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

06.060.0.1.10.122.0018.2122- Manter controle de Ações Judiciais

3.3.90.39.00.00 - 0102000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.301.0022.2144- Desenvolver as atividades da Farmácia Básica

3.3.90.30.00.00 - 0102000000 - Material de Consumo R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

06.060.0.2.10.302.0018.2127- Manter e operacionalizar as atividades da Central de Regulação

3.3.90.30.00.00 - 0102000000 - Material de Consumo R\$ 1.000,00 (um mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 0102000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

06.060.0.2.10.302.0020.1054- Novas instalações e novos imobilizados para a UMS

4.4.90.52.00.00 - 0102000000 - Equip.e Material Permanentes R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2155- Gastos e benefícios com pessoal da Unidade Mista de Saúde UMS

3.1.90.11.00.00 - 0102000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

3.1.90.94.00.00 - 0102000000 - Indenizações Trabalhistas R\$ 1.000,00 (um mil reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2159- Manter e operacionalizar as atividades do Laboratório Municipal de Análises

3.3.90.30.00.00 - 0102000000 - Material de Consumo R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

06.060.0.2.10.304.0021.2170- Desenvolver as atividades da Vigilância Sanitária  
3.3.90.39.00.00 - 0102000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

07.070.0.1.08.122.0024.2186- Desenvolvimento das atividades da SMAS

3.3.90.14.00.00 - 0100000000 - Diárias – Civil R\$ 1.000,00 (um mil reais)

3.3.90.36.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 800,00 (oitocentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

07.070.0.2 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2.08.244.0025.1072- Novas instalações e novos imobilizados para a Rede de PSB

4.4.90.52.00.00 - 0100000000 - Equip.e Material Permanentes R\$ 3.000,00 (três mil reais)

07.070.0.2.08.244.0025.2196- Desenvolver serviços socio assistenciais da Rede de PSB- Fortalecimento de Vínculos

3.3.90.30.00.00 - 0129000000 - Material de Consumo R\$ 3.000,00 (três mil reais)

07.070.0.2.11.334.0025.2201- Fomento e empregabilidade e auxílio a geração de emprego e renda

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 3.000,00 (três mil reais)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.2.15.452.0036.2230- Manutenção da rede de iluminação pública (fornecimento de energia elétrica, reparos e melhorias da rede)

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - Material de Consumo R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

08.080.0.2.15.452.0036.2236- Desenvolver as atividades do Departamento de serviços urbanos

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

09.090.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPARTAMENTOS

09.090.0.1.20.601.0032.2251- Apoio a pequenos produtores e assentados

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - Material de Consumo R\$ 3.000,00 (três mil reais)

09.090.0.1.20.606.0032.1094- Aquisição de veículos de pequeno, médio e grande porte

4.4.90.52.00.00 - 0100000000 - Equip.e Material Permanentes R\$ 500,00 (quinhentos reais)

4.4.90.52.00.00 - 0224000054 - Equip.e Material Permanentes R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

09.090.0.1.20.606.0032.2246- Manter e operacionalizar as ações de apoio , técnico, assistência e extensão rural

3.3.71.41.00.00 - 0100000000 - Contribuições R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

11.110.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

11.110.0.1.22.661.0029.1103- Implantar a Rede Elétrica no Loteamento Jardim Comercial/Distrito Industrial

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - Material de Consumo R\$ 500,00 (quinhentos reais)

11.110.0.1.23.691.0029.2275- Fomentar a instalação de novas empresas no Município

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - Material de Consumo R\$ 1.000,00 (um mil reais)

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

12.120.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

12.120.0.1.04.131.0007.2285- Promover audiências e conferências públicas

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

T O T A L R\$ 203.800,01

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

02 - CHEFIA DO EXECUTIVO

02.020.0.1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.020.0.1.04.125.0002.2017- Implantação do Código de Postura Municipal

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.030.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

03.030.0.1.04.122.0003.2018- Implementação do Sistema Protocolo Único

3.3.90.39.00.00 - 010000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

03.030.0.1.04.122.0003.2019- Promover concurso de projetos para elaboração do Projeto da sede da nova prefeitura

3.3.90.31.00.00 - 010000000 - Premiações cult.art.cient.desp R\$ 3.000,00 (três mil reais)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO

05.050.0.2 - DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

05.050.0.2.12.361.0013.1023- Construir salas de recursos multifuncionais (AÇÃO DO PAR)

4.4.90.51.00.00 - 022200005 - Obras e Instalações R\$ 22.000,01 (vinte e dois mil reais e um centavo)

05.050.0.2.12.361.0013.2050- Gastos e benefícios com pessoal da Educação Básica Fundamental - Rec 25% EDUC

3.1.90.11.00.00 - 010100000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

05.050.0.3 - DEPARTAMENTO DO ENSINO INFANTIL

05.050.0.3.12.306.0012.2061- Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar-Educ Inf 4 a 6 anos - Pré- escola

3.3.90.30.00.00 - 011500005 - Material de Consumo R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

05.050.0.3.12.306.0012.2062- Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar-Educ Inf 0 a 3 anos - Creche

3.3.90.30.00.00 - 011500005 - Material de Consumo R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

05.050.0.3.12.365.0012.1016- Implantar e manter brinquedos nas creches e escolas que atendem a Educação Infantil

4.4.90.52.00.00 - 010100000 - Equip.e Material Permanentes R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

05.050.0.3.12.365.0012.1019- Novas instalações e novos imobilizados nas unidades de Educação Infantil de 4 a 6 anos - Rec 25% Educação

4.4.90.52.00.00 - 010100000 - Equip.e Material Permanentes R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

05.050.0.3.12.365.0012.2071- Desenvolver atividades de Educ Infantil (4 a 6 anos) - Rec 25% Educ

3.3.90.39.00.00 - 010400004 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 3.000,00 (três mil reais)

05.050.0.4 - FUNDEB

05.050.0.4.12.361.0013.2078- Desenvolver atividades de Educação Básica Fundamental - REC 40% FUNDEB

3.3.90.14.00.00 - 011900000 - Diárias – Civil R\$ 1.000,00 (um mil reais)

05.050.0.7 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

05.050.0.7.27.812.0017.2101- Fomentar e realizar eventos esportivos de lazer, recreação e promoções (promoção de competições esportivas)

3.3.90.30.00.00 - 010000000 - Material de Consumo R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

3.3.90.31.00.00 - 010000000 - Premiações cult.art.cient.desp R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 010000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

05.050.0.8 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

05.050.0.8.13.392.0016.2120- Promover Semana da Arte e Cultura

3.3.90.30.00.00 - 010000000 - Material de Consumo R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

3.3.90.31.00.00 - 010000000 - Premiações cult.art.cient.desp R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 010000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

05.050.0.8.13.392.0016.2121- Manter o Centro de Eventos Municipal

3.3.90.30.00.00 - 010000000 - Material de Consumo R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 010000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.301.0019.2132- Implantar e manter programas de requalificação e qualidade

3.3.90.35.00.00 - 011400000 - Serviços de Consultoria R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

06.060.0.2.10.301.0022.1065- Reestruturação fisicamente a farmácia municipal

4.4.90.51.00.00 - 011400001 - Obras e Instalações R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

4.4.90.52.00.00 - 011400001 - Equip.e Material Permanentes R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

06.060.0.2.10.301.0022.2145- Adquirir medicamentos da Atenção Básica  
3.3.90.32.00.00 - 011400001 - Material de Distribuição Gratuita R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2155- Gastos e benefícios com pessoal da Unidade Mista de Saúde UMS

3.1.90.11.00.00 - 011400001 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2159- Manter e operacionalizar as atividades do Laboratório Municipal de Análises

3.3.90.30.00.00 - 011400001 - Material de Consumo R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2164- Implantar e manter Leitos de Estabilização, inclusive infantil

3.3.90.30.00.00 - 011400001 - Material de Consumo R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 011400001 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

06.060.0.2.10.304.0021.2176- Capacitar e desenvolver equipes da Vigilância em Saúde

3.3.90.30.00.00 - 010200000 - Material de Consumo R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2.04.244.0026.2217- Doações emergenciais a pessoas carentes

4.4.90.52.00.00 - 010000000 - Equip.e Material Permanentes R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

07.070.0.2.08.122.0024.2188- Apoio a Gestão da SMAS subsidiando ações de Proteção Social Básica e Especial

3.3.90.35.00.00 - 012900000 - Serviços de Consultoria R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

07.070.0.2.08.242.0026.2214- Ações para integração da pessoa com deficiência

4.4.90.52.00.00 - 010000000 - Equip.e Material Permanentes R\$ 1.000,00 (um mil reais)

07.070.0.2.08.244.0025.2196- Desenvolver serviços socio assistenciais da Rede de PSB- Fortalecimento de Vínculos

3.3.90.30.00.00 - 010000000 - Material de Consumo R\$ 3.000,00 (três mil reais)

07.070.0.2.11.334.0025.2201- Fomento e empregabilidade e auxílio a geração de emprego e renda

3.3.90.36.00.00 - 012900000 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

08.080.0.1.04.122.0005.2226- Desenvolver as atividades administrativas da SMOSP

3.3.90.92.00.00 - 010000000 - Despesas de Exercícios anterior R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

08.080.0.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.2.15.452.0036.2230- Manutenção da rede de iluminação pública (fornecimento de energia elétrica, reparos e melhorias da rede)

3.3.90.30.00.00 - 011700000 - Material de Consumo R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

08.080.0.3 - SETOR DE OBRAS E VIAÇÃO

08.080.0.3.26.782.0037.2242- Desenvolvimento das Atividades do setor de transportes

3.3.90.39.00.00 - 010000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

09.090.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPARTAMENTOS

09.090.0.1.20.122.0005.1093- Melhorias na estrutura física da SMDER

4.4.90.51.00.00 - 010000000 - Obras e Instalações R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

11.110.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

11.110.0.1.04.122.0005.2266- Elaboração de Projetos

3.3.90.39.00.00 - 010000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

12.120.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

12.120.0.1.04.121.0007.2282- Elaborar os Planos Municipais de desenvolvimento

3.3.90.35.00.00 - 010000000 - Serviços de Consultoria R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 010000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

T O T A L R\$ 203.800,01

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia  
Estado de MATO GROSSO  
Em 04 de fevereiro de 2014.

Cristóvão Masson  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nessa Secretaria na data supra

Suzany Passarello Araujo  
Sec. Mun. de Administração